



PORTARIA G.P. N.º: 154, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto n.º: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **FEVEREIRO E MARÇO DE/ 2016**, à servidora :

MATRÍCULA	SERVIDORA	PERIODO AQUISITIVO
101.652	SONILDA BENEDITA PEDROSO	08/11/2013 A 08/11/2014 FEVEREIRO/2016
101.652	SONILDA BENEDITA PEDROSO	08/11/2014 A 08/11/2015 MARÇO/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal